Exmo. Sr. Presidente e dignissimos Vereadores da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
Nº 101/48

Requeiro, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que esta Casa telegrafe ao Senador Atilio Vivacqua, transmitindo-lhe o aplauso, e a solidariedade da Câmara, pela iniciativa contida na emenda que apresentou ao projeto de lei nº 23 no sentido de tornar expressas em lei, as imunidades asseguradas, aos Vereadores Municipais, pelo espirito municipalista contido na Constituição Federal.

Nestes têrmos
P.Deferimento

Sala das Sessões, Pompéia, em 30 de Junho de 1948

Floriano Eiras.

Floriano Eiras

CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA
Rec. dia 30 de 6 de 1948
Lido na Sessão do dia 30 de 6 de 1948
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

Apoie-se
30/6/48